



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 030/2018 - PRES - CAU/RJ, 16 DE JULHO DE 2018.

Designa a Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ:

- I – Leticia Pinheiro Fernandes – Presidente;
- II – Alberto Cavalcante Dos Santos – Vice-Presidente;
- III – Débora Silva Guinther – Membro Titular;
- IV – Rodrigo Pinho Leite – Membro Titular; e
- V – Marcos André de Souza Ribeiro Júnior – Membro Titular.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Ordinatória 029/2017 – PRES – CAU/RJ, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.


Jeferson Roselo Mota Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ